



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 010/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 063/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2023 que: “Dispõe sobre a semana municipal de conscientização e combate à violência doméstica, familiar e de gênero contra a mulher, e dá outras providências”.


II – Análise

A presente proposição dispõe sobre a semana municipal de conscientização e combate à violência doméstica, familiar e de gênero contra a mulher, a realização da campanha ocorrerá no período compreendido de 20 a 26 de novembro, anualmente, visando coibir e conscientizar a sociedade para a importância desse tema.

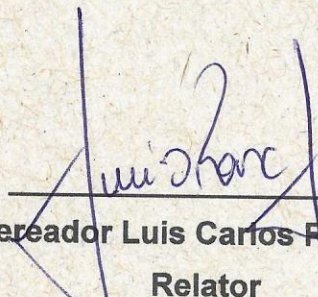
III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.


Balneário Pinhal, 23 de outubro 2023.



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro